



# Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Justica  
para os devidos fins.

Em 27/06/2022

Claudia  
Conceição de Maria Lages Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Franclisco Lima  
para relatar

Em 28/06/2022

Presidente da Comissão de Constituição  
e Justiça

~~Antônio Henrique de Carvalho Pires~~  
~~Presidente da CCJ~~



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí  
Gabinete do Deputado Estadual Francisco Limma

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 DE JUNHO DE 2022.  
PROCESSO AL Nº 28569/22**

**RELATOR: DEPUTADO FRANCISCO LIMMA**

Foi enviado para a relatoria deste Deputado, o projeto de Decreto Legislativo nº 26 de junho de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Fábio Novo, que tem a seguinte ementa:  
**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADANIA PIAUENSE AO SR. WILSON GOMES DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Natural de Duque Bacelar-MA, possui pseudônimo de **Shana de Sousa**, chegou ao Piauí aos 09 anos de idade. Tendo bastante prática nas aulas de Educação Artística, foi convidado no início de 1979 para fazer um curso de teatro na UFPI com o Prof. Ivo Mesquita (Rio de Janeiro). No mesmo ano começou sua carreira teatral, funcionário da Prefeitura Municipal de Teresina, no cargo de Assistente Técnico em Administração / Auxiliar de Administração.

Foi Coordenador do Teatro de Arena no período 165 (cento e sessenta e cinco) dias em substituição à titular, que estava em gozo de férias e licença prêmio nos anos de 1997, 1998 e 1999. Wilson também é Secretário de Promoção Cultural da Associação de Moradores do bairro Parque Jurema; e proprietário do Grupo de Teatro Nazaré — Grutena, e filiado na associação brasileira de autores teatrais SBAT e Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro - RJ. Atualmente é proprietário da casa de espetáculo intitulada "Teatro de Bolso Maria de Nazaré Neri" no bairro Extrema onde reside desde 1983. Atualmente Wilson Gomes é formado em Jornalismo.

Analizando os aspectos constitucionais e legais, observo que a proposição atende aos requisitos do artigo 75 da Constituição do Estado quanto à sua iniciativa, bem como aos requisitos estabelecidos nos artigos 27, V, "g"96, I, 97, 105 e 106 do Regimento Interno desta Casa quanto à legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Por todo o exposto e reconhecendo a boa intenção do projeto, minha manifestação é favorável à aprovação do referido projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça, após a discussão e votação da matéria, delibera;

Pelo acatamento do voto do relator  Pela rejeição do voto do relator,

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, 08 de agosto de 2022.

Dep. Francisco Limma/PT  
Relator

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Capral - Teresina/PI (86) 3133-3022  
E-mail: gab13limma@gmail.com

APROVADO À UNANIMIDADE, EM, 23/08/2022  
PRESIDENTE DA COMISSÃO:

J. S. L. M. (Signature)